

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 019/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019; e

Considerando o art. 39 da Lei Complementar nº 50/1998, que “Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação de Mato Grosso”;

Considerando o processo nº SEDUC-PRO-2021/06199/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o TAE - Técnico Administrativo Educacional ALEX REIS SANTOS, CPF nº 038.647.041-38, para exercer em regime de Dedicção Exclusiva, na função de Secretário Escolar na EE Dr. Hélio Palma de Arruda, Município de Cuiabá-MT, no período de 01/12/2021 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da posse do servidor.

REGISTRADA. PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7880823f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar